



Circuito SEST SENAT de Caminhada e Corrida de Rua – Etapa Macapá 2023

REGULAMENTO GERAL

1. A PROVA

A prova denominada Circuito SEST SENAT de Caminhada e Corrida de Rua – Etapa Macapá/AP, será realizada no dia 19 de novembro de 2023, por pessoas dos sexos masculino e feminino, denominadas participantes devidamente inscritas.

Informações sobre o evento:

- 1.1 O Circuito SEST SENAT de Caminhada e Corrida de Rua possui distâncias de 5 km para corrida, e 2 km para caminhada;
- 1.2 A largada e a chegada da prova acontecerão na própria Unidade Operacional do SEST SENAT Macapá/AP.
- 1.3 A concentração para o evento está prevista para iniciar às 05h30min;
- 1.4 A largada será realizada às 06h15min;

2. DOS PARTICIPANTES

Os participantes do evento podem ser classificados nas seguintes categorias:

2.1 Trabalhadores do transporte: aposentado de empresa de transporte, aposentado transportador autônomo, outros modais do transporte contribuintes, proprietário de empresa do transporte contribuinte, trabalhador de empresa autônomo, trabalhador de empresa do transporte contribuinte com vínculo CLT, Microempreendedor Individual do Transporte com contribuição em dia, funcionários do SEST SENAT, todos estes terão gratuidade na inscrição da corrida ou caminhada de rua, desde que estejam com seu cadastro e contribuição em dias no Sistema de Gestão Operacional do SEST SENAT (SIGOP) .

2.1.1 O dependente do trabalhador do transporte conforme especificado no Item 2.1, participará deste evento com coparticipação na inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), devendo para tal estar com seu cadastro e em dia no Sistema de Gestão Operacional do SEST SENAT (SIGOP);

2.2 Para mais informações sobre a gratuidade do trabalhador do transporte ou a coparticipação de seus dependentes os interessados deverão contatar a Unidade B66 Macapá/AP: (96) 2101-6101 / 2101-6100 ou por meio do whatsapp (61) 2107-0073 digitando a palavra “Macapá”.

2.3 Público geral: demais pessoas que não se enquadram na categoria anterior, as quais pagarão o preço de R\$ 60,00 (sessenta reais) pela inscrição no evento;



2.4 Maiores de 60 anos: pessoas com mais de 60 anos terão gratuidade na inscrição, desde que, apresentem sua documentação oficial com foto de forma presencial na Unidade SEST SENAT Macapá;

2.5 PCD – cadeirante e deficiente visual, os quais terão gratuidade na inscrição.

3. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

As inscrições serão feitas mediante o preenchimento da ficha de cadastro e inscrição até o dia 06 de novembro de 2023 no site <https://esportecorrida.com.br>, As inscrições poderão ser feitas até a data divulgada ou até que seja atingido o número máximo de participantes que é de 2200.

3.1 A ficha deverá ser totalmente preenchida com os dados verdadeiros do participante, sendo de responsabilidade do atleta o seu preenchimento e a veracidade das informações.

3.2 O preenchimento da ficha de inscrição e de seu termo de responsabilidade expressa a declaração do participante de que conhece o regulamento da prova e concorda com seus termos.

3.3 A inscrição do participante está sujeita a confirmação e validação dos dados por parte da organização.

3.4 Para os participantes fora da categoria de isentos, a data de inscrição será considerada a partir da data da efetivação do pagamento, não da data de preenchimento da ficha.

3.5 O comprovante de inscrição pode ser impresso no site de inscrições do Circuito.

3.6 A organização do evento se reserva o direito de cancelar a inscrição do participante, a qualquer momento, caso identifique que alguma informação constante na ficha de inscrição não seja verídica.

3.7 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental, e o valor pago da taxa de inscrição não será devolvido.

3.8 O valor da Taxa de inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova ou não retire seu kit no dia divulgado.

3.9 A inscrição para as corridas de 5 Km e, ou a caminhada de 2Km, para a categoria Trabalhadores em Transporte, não terá custo. Os dependentes do Transporte pagarão coparticipação. Para a categoria de Público Geral o valor investido será de R\$ 60,00 (sessenta reais) para a corrida de 5km e também para a caminhada de 2km, observando os limites citados no item 3. Maiores de 60 anos, tem gratuidade nas inscrições;

3.10 O pagamento das inscrições poderá ser realizado por pagamento de boleto bancário, pix, cartão de crédito e débito no site de inscrições <https://esportecorrida.com.br>;

3.11 A organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.



4. FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para a comunidade geral serão feitas pelo site:
<https://esportecorrída.com.br> .

4.2 As inscrições dos trabalhadores do transporte, seus dependentes, e também das pessoas acima de 60 anos serão feitas na sede do SEST SENAT.

4.3 A vaga somente será garantida e confirmada após a confirmação de pagamento.

4.4 O pagamento será confirmado em até 3 dias úteis.

5. RETIRADA DE KIT

5.1 A entrega do kit será realizada nos dias 16 e 17 de novembro das 09h às 19hs non SEST SENAT endereço Rod. Duca Serra s/n Km 03 (sentido Macapá/Santana) contíguo ao Conjunto Habitacional Cabralzinho – Alvorada – CEP 68.906-698 Macapá/AP. Mais informações através do telefone (96) 2101-6100/2101-6101 ou pelo e-mail macapa.ap@sestsenat.org.br.

Parágrafo único: No momento da retirada do kit o participante deverá conferir seus dados e o número de peito, pois não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit e/ou no dia da prova.

5.2 Os participantes inscritos deverão apresentar um documento de identificação oficial (RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira de Conselhos) juntamente com o comprovante de inscrição para a retirada do kit.

5.3 O material de participação que não for retirado pelo atleta nos dias determinados e nas condições previstas neste regulamento NÃO será entregue em data posterior.

5.4 Os kits de participação para a corrida de 5 km serão compostos por chip, número de peito personalizado, sacochila, boné, squeeze, camiseta da corrida e medalha (pós prova); o kit de participação na caminhada é o mesmo, excetuando-se os itens chip e numeração de peito.

5.5 A retirada de kits poderá ser feita por terceiro, desde que este seja maior de idade e tenha a cópia do documento de identidade do atleta inscrito, comprovante de inscrição.

6. REGRAS GERAIS DO EVENTO

6.1 Ao participar deste evento, o atleta inscrito assume a responsabilidade por seus dados fornecidos; aceita totalmente os termos deste regulamento; assume as despesas pessoais de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras necessidades ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento.

6.2 O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o evento.

6.3 Ao participar deste evento, o atleta inscrito cede todos os direitos de utilização de sua imagem para o SEST SENAT, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão.



- 6.4 Todos os participantes do evento, staffs, organizadores e público em geral cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o SEST SENAT.
- 6.5 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos ao evento tem os direitos reservados ao SEST SENAT.
- 6.6 Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeito à autorização e aprovação pelo SEST SENAT.
- 6.7 Durante a prova, haverá para qualquer tipo de emergência, serviço de apoio médico e seguro de vida e acidentes pessoais conforme as normas de organização de corridas para todos os atletas inscritos. O atendimento médico de emergência será efetuado na REDE PÚBLICA.
- 6.8 A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá staffs para a orientação dos participantes no percurso e na arena.
- 6.9 Haverá postos de hidratação com água ao longo do percurso de caminhada e corrida.
- 6.10 Sanitários e guarda-volumes serão colocados na arena, à disposição dos participantes inscritos.
- 6.11 A organização NÃO RECOMENDA que sejam deixados objetos de valor no guarda-volumes, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc.
- 6.12 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia.
- 6.13 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente do motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante o evento.
- 6.14 Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes.
- 6.15 É proibido acessar áreas restritas do evento, ou mesmo pular as grades de contenção em qualquer momento.
- 6.16 A organização do evento, bem como seus parceiros, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento, por terceiros ou outros, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dos próprios causadores.
- 6.17 Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, POR ESCRITO, à organização, até 30 (trinta) minutos após a divulgação.
- 6.18 Aos organizadores caberá suspender o evento por questões de segurança pública, climáticas, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- 6.19 O participante que, em qualquer momento, deixar de atender às regras descritas neste regulamento ou, por omissão, deixar de comunicar à organização (com registro por escrito e



devidamente recebido pelos organizadores) qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento.

6.20 O participante assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.

6.21 Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante.

6.22 Ao se inscrever no evento, o participante disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, apoiadores, realizadores e parceiros a enviarem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido), a qualquer tempo, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

6.23 O número de peito dos atletas corredores deverá ser fixado na parte da frente da camiseta do participante, e é de uso obrigatório. O número de peito dará acesso a todos os espaços da Arena, menos àqueles restritos pela Organização.

6.24 É obrigatório o uso do número de corrida, sendo que qualquer mutilação ou alteração de tal número implicará a desclassificação do participante.

6.25 A idade mínima para participação do Circuito SEST SENAT de Caminhada e Corrida de Rua é de 15 (quinze) anos para a modalidade de corrida 5 km e livre para a modalidade de caminhada 2 Km, sempre sob a responsabilidade de seus responsáveis. A desobediência desta recomendação excluirá o SEST SENAT de qualquer responsabilidade sobre os inscritos.

6.26 Será invalidada a participação do atleta que não utilizar corretamente o chip eletrônico (quando houver) e número de peito, sob pena de não inclusão do tempo de realização da prova na lista de resultados oficiais.

6.27 Haverá cronometragem da corrida, usando-se como referência o relógio da largada (tempo bruto), sistema de chip eletrônico (tempo líquido) e anotação manual por árbitros fornecidos pela Federação de Atletismo Estadual.

6.28 A prova terá duração máxima de 03 (três) horas, independentemente da escolha do percurso.

6.29 O tempo máximo para a largada será de 10 minutos, após esse período o atleta não poderá iniciar a corrida pelo pódio de largada e não terá o seu tempo cronometrado;

6.30 O participante deverá seguir o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para obter qualquer tipo de vantagem.

6.31 É proibido o auxílio de terceiros durante a realização da prova (exceto para os participantes da categoria deficiente visual), bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.

6.32 Não haverá pagamento de cachê referente à participação para nenhum participante.

6.33 A participação no evento será individual para as provas de corrida de 5K e de caminhada de 2km.



6.34 A organização da prova reserva-se o direito de incluir no evento participante especialmente convidado.

6.35 É obrigação do participante ter conhecimento do percurso que será divulgado nas redes sociais do SEST SENAT Macapá no Instagram e no Facebook: @sestsenatmacapa

6.36 Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, cancelada pela federação de atletismo, serão chamados os classificados com o melhor tempo subsequente, sucessivamente.

6.37 O participante que impedir a progressão de outro atleta, estará passível de desqualificação da prova.

6.38 O participante deve interromper sua participação do evento, imediatamente, se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela ORGANIZAÇÃO.

7. SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Haverá verificação do tempo com o aparelho chip.

7.2 O chip será descartável – não sendo necessário sua devolução após a prova.

7.3 Haverá anotação manual por árbitros designados pela Federação de Atletismo Estadual.

7.4 Será utilizado para as premiações o tempo bruto para o GERAL e tempo líquido para as faixas etárias.

7.5 5 km masculino e feminino 1º, 2º e 3º colocados das seguintes faixas etárias para comunidade geral e categoria do transporte.

- ✓ 15 a 19 anos
- ✓ 20 a 29 anos
- ✓ 30 a 39 anos
- ✓ 40 a 49 anos
- ✓ 50 a 59 anos
- ✓ Acima de 60 anos

8. CLASSIFICAÇÃO DA CORRIDA

8.1 A classificação dos participantes na prova será definida conforme sua colocação e será publicada no site <https://esportecorrída.com.br>. Fará parte da classificação geral da corrida todo participante da etapa regularmente inscrito em sua respectiva prova.

9. PREMIAÇÃO

9.1 Todo participante que completar a prova em conformidade com este regulamento terá direito às seguintes premiações específicas:



- a) Todo participante que completar o evento dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.
- b) Serão premiados com troféus os atletas inscritos na prova de corrida de 05 km, nas conforme categorias (Transporte e Comunidade), seguimento (Masculino e Feminino) e faixas etárias (geral; 15-19 anos; 20-29 anos; 30-39 anos; 40-49 anos; 50-59anos; a partir de 60 anos; PCD – cadeirante e deficiente visual).
- 9.2 Os participantes da corrida que não estiverem presentes na cerimônia de premiação, no momento da entrega do troféu a que dele fazer jus, terão um prazo de até 30 (trinta) dias corridos para solicitar à ORGANIZAÇÃO, por meio de telefone ou correio eletrônico macapa.ap@sestsenat.org.br para solicitar a retirada na Unidade Operacional Macapá.
- a) Para a retirada do troféu, o requisitante deverá apresentar o documento de identidade do premiado com o troféu.
- 9.3 As premiações não são cumulativas.
- 9.4 Todos os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente ao Lounge dos Campeões para aguardar a cerimônia de premiação, portando o número de peito.
- 9.5 A organização se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação, que será divulgada no dia da prova.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1 Dúvidas ou informações técnicas devem ser esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO do Circuito SEST SENAT de Caminhada e Corrida de Rua - macapa.ap@sestsenat.org.br
- 10.2 A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar itens deste regulamento, total ou parcialmente e divulgar suas atualizações em suas redes sociais a qualquer tempo.
- 10.3 As dúvidas ou casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela ORGANIZAÇÃO de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE SEST SENAT MACAPÁ/AP